



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 18 de março de 2020.

Ofício nº: 025/2020/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº2300/2020 – Ofício nº 065/2020 (Projeto de Lei nº 051/2019);

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6013/2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6013/2020, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA
“ARTES MARCIAIS NA ESCOLA”
INCLUINDO AS ARTES
MARCIAIS NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE.**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal


Moacir Júnior Rezende Pereira
Gerente Legislativo Substituto

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta